



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº 19/2025

Interessado: Comissão de Redação, Justiça e Legislação.

Súmula: **PLO N° 19/2025 – Dispõe sobre alteração do artigo 9º da Lei Ordinária Municipal nº 684/2025, que "Cria o Fundo Municipal de Esporte (FME) no âmbito do Município de Cafeara - PR", modificando o regime de vigência para garantir sua imediata entrada em vigor.**

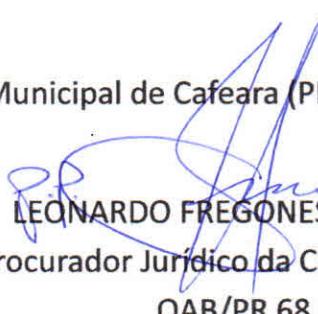
Vistos, etc.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo que visa autorização legislativa ao Poder Executivo para alterar o artigo 9º da Lei Ordinária Municipal nº 684/2025. O exame da Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados.

Portanto não se vincula às convicções em discordância dos Vereadores com as opiniões manifestadas por meio do parecer jurídico.

Assim sendo, a redação do PL em questão encontra-se apta para apreciação e votação pelos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 18 de novembro de 2025.

  
LEONARDO FREGONESI DE MORAES  
Procurador Jurídico da Câmara Municipal  
OAB/PR 68.566